COMUNICADO

31/08/2015

“AÇÃO COLETIVA DE ISONOMIA DE TRATAMENTO”

SINTEC-RS informa a categoria dos Técnicos Industriais que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 2708/2015, foi decidido de forma unanime o Ajuizamento de Ação Coletiva, visando buscar a isonomia de tratamento pela ELETROBRÁS em relação a CGTEE Geradora. O SINTEC estará ajuizando apresente Ação, e tão logo for possível informará o número do processo e a vara onde tramitará o feito.

Importante salientar que somente o SINTEC é representante legal da Categoria profissional dos Técnicos Industriais, e somente o SINTEC pode ser o substituto processual nas ações coletivas, sob o risco da Justiça do Trabalho extinguir o feito sem o julgamento do mérito tanto na fase de conhecimento por ilegitimidade ativa, ou também na fase de Execução se a Ré arguir a ilegitimidade ativa dos substituídos, por serem de categoria profissional.

O próprio TST já decidiu esta questão baseado no **Princípio da Unicidade Sindical**, (CF/88. Art. 8º, II). Portanto, se faz necessário e é dever do SINTEC o ajuizamento da Ação Coletiva evitando e afastando o risco dos Técnicos Industriais de serem prejudicados. Ademais quanto mais entidades representativas legais ajuizarem esta Ação, mais pressão terá a Justiça do Trabalho em julgá-la de modo favorável aos trabalhadores.

Saudações sindicais!
Diretoria – SINTEC-RS
Fone/Fax: 3226.1111
E-mail: sintec@sintec-rs.com.br
www.sintec-rs.com.br

"TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO".

"MOSTRE UNIÃO E FORÇA DA NOSSA CATEGORIA, FILIANDO-SE AO TEU SINDICATO".